

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADE JUDICANTE

1º SEMESTRE 2016

CONSELHEIROS

Presidente

– Edilberto Carlos Pontes Lima

Vice-Presidente

– Rholden Botelho de Queiroz

Corregedor

– José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Conselheiros

- Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
- Teodorico José de Menezes Neto
- Soraia Thomaz Dias Victor
- Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes

AUDITORES

- Itacir Todero
- Paulo César de Souza

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-CE

Procurador-Geral de Contas

– Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Procurador de Contas

- Eduardo Sousa Lemos
- José Aécio Vasconcelos Filho

CORREGEDORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADE JUDICANTE – 1º SEMESTRE 2016

Exmo. Sr. Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 13, inciso X, do Regimento Interno, venho, por intermédio deste relatório, divulgar uma síntese da atividade judicante exercida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no período de 02.01.2016 a 30.06.2016.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Conselheiro Corregedor

PROCESSOS DELIBERADOS

1 – Órgãos deliberativos

Nos termos da Resolução nº 835/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – RITCE), são órgãos deliberativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará o Tribunal Pleno e as Câmaras.

Com competência estabelecida no art. 4º do RITCE, o Tribunal Pleno é constituído por sete conselheiros e requer *quorum* mínimo, para funcionamento e deliberação, de quatro membros efetivos ou substitutos, reunindo-se, ordinariamente, às terças-feiras, às 15h, podendo também reunir-se extraordinariamente por convocação do Presidente ou por proposta de Conselheiro.

Conforme previsão regimental, o Tribunal divide-se em duas Câmaras, cada uma delas composta por três Conselheiros e um Conselheiro-Substituto, reunindo-se, a Primeira Câmara, às segundas-feiras, e a Segunda Câmara, às quartas-feiras, todas às 15h.

2. Sessões ocorridas e processos deliberados

No primeiro semestre de 2016 ocorreram 45 sessões, tendo sido julgados 1779 processos. No Quadro 01, a seguir, encontra-se segregado o quantitativo de sessões e de processos deliberados por Colegiado.

Quadro 01 – Sessões realizadas e processos deliberados por colegiado*

Colegiado	1º semestre de 2016	
	Sessões	Processos Deliberados
Pleno	25	124
1ª Câmara	12	814
2ª Câmara	8	841
Total	45	1779

Fonte: SAP

3. Processos deliberados por espécie – comparativo (2º semestre 2015/1º semestre 2016)

No Quadro 2, abaixo, encontra-se discriminado o comparativo do quantitativo de processos deliberados pelo Tribunal no segundo semestre de 2015 e do primeiro semestre de 2016, por categoria (Atos de Pessoal, Processos de Contas e Diversos) e por espécie processual.

Quadro 02 – Processos deliberados pelo TCE por espécie (2º semestre 2015/1º semestre 2016)

Período / Sessão	2º Semestre 2015 (A)			1º Semestre 2016 (B)			(B – A) / A (%)		
	Pleno	Câmaras	Total	Pleno	Câmaras	Total	Pleno	Câmaras	Total
ATOS DE PESSOAL									
APOSENTADORIA	2	1015	1017	2	889	891	0	-126	-12%
NOMEAÇÃO	0	1513	1513	1	656	657	1	-857	-56%
PENSÃO	1	291	292	1	377	378	0	86	29%
REFORMA	0	10	10	0	16	16	0	6	60%
REVERSÃO DE PENSÃO	0	21	21	0	11	11	0	-10	-47%
REVISÃO DE PENSÃO	0	21	21	0	13	13	0	-8	-38%
REVISÃO DE PROVENTOS	0	15	15	0	13	13	0	-2	-13%
REVISÃO DE REFORMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSF. DE PENSÃO	0	3	3	0	0	0	0	-3	-100%
SUBTOTAL (a)	3	2889	2892	4	1508	1512	1	-913	-31%

Período / Sessão	2º Semestre 2015 (A)			1º Semestre 2016 (B)			(B – A) / A (%)		
	Pleno	Câmaras	Total	Pleno	Câmaras	Total	Pleno	Câmaras	Total
CONTAS									
PRESTAÇÃO DE CONTAS	23	70	93	18	62	80	-5	-8	-13%
TOMADA DE CONTAS ESP.	9	1	10	11	2	13	2	1	30%
SUBTOTAL (b)	32	71	103	29	64	93	-3	-7	-9%

Período / Sessão	2º Semestre 2015 (A)			1º Semestre 2016 (B)			(B – A) / A (%)		
	Pleno	Câmaras	Total	Pleno	Câmaras	Total	Pleno	Câmaras	Total
DIVERSOS									
AUDITORIA	2	0	2	3	0	3	1	0	50%
CÁLCULO COTA ICMS	8	0	8	1	0	1	-7	0	-87%
CONSULTA	16	0	16	5	0	5	-11	0	-68%
DENÚNCIA	5	0	5	4	0	4	-1	0	-20%
INSPEÇÃO	0	0	0	3	0	3	3	0	100%
RECURSO	8	0	8	22	0	22	14	0	175%
RELAT. GESTÃO FISCAL	19	0	19	4	0	4	-15	0	-78%
RELAT. RESUMIDO - RREO	2	0	2	8	0	8	6	0	300%
REPRESENTAÇÃO	6	2	8	5	1	6	-1	-1	-25%
REPRESENTAÇÃO DO TCE	17	1	18	14	12	26	-3	11	44%
REPRESENTAÇÃO DO MPC	14	0	14	12	0	12	-2	0	-14%
SOLICITAÇÃO ASS. LEG.	3	0	3	0	0	0	-3	0	-100%
DEMAIS ESPÉCIES*	4	6	10	10	70	83	6	64	730%
SUBTOTAL (c)	104	9	113	91	83	174	-13	74	54%
TOTAL (a+b+c)	139	2969	3108	124	2122	2246	-15	-847	-28%

Fonte: SAP

* Incluí as seguintes espécies: “Comunicação de Decisão”, “Petição”, Prorrogação de Prazo”, além de outros processos submetidos à apreciação no período.

Com base nos dados apresentados no Quadro 02, no primeiro semestre de 2016, foram julgados 2246 processos pelo Tribunal, sendo 124 de competência do Plenário e 2122 atribuídos às Câmaras. Desse total, em torno de 88,11% estão relacionados aos atos sujeitos a registro, 4,14% referem-se aos processos de contas e 7,75% estão associados às demais espécies processuais.

Em comparação com o 2º semestre do exercício anterior, houve uma redução de 28% no total de processos deliberados, resultado provocado principalmente pela queda no número de julgamentos dos atos sujeitos a registro.

Na categoria dos Atos Sujeitos a Registro, observou-se uma redução de 31% no quantitativo de julgamentos, que foi puxada especialmente pela diminuição nas deliberações dos atos de Nomeação (-12%), apesar de ter havido uma elevação no número de Pensões deliberadas (29%).

Quanto aos Processos de Contas, houve uma redução de 9% no quantitativo de julgamentos, resultado da diminuição nos julgamentos das Prestações de Contas (-13%), embora tenha havido um acréscimo nas decisões atinentes às Tomadas de Contas Especiais (30%).

Em relação aos Diversos, houve um aumento de 54% proporcionado, em parte, pelo acréscimo nas deliberações dos processos de Recursos (175%), Representações do TCE (44%) e demais espécies (730%), apesar do decréscimo no número de deliberações em relação a algumas espécies da categoria, como o julgamento de Relatórios de Gestão Fiscal (-78%) e de Consultas (-68%).

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Conselheiro Corregedor